



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 30 de setembro de 2020

EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal de Telêmaco Borba

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 21/2020

OBJETO: Contratação de seguro para os veículos oficiais da Câmara Municipal.

CONTRATADA: SEGUROS SURA S.A

CNPJ: 33.065.699/0001-27

VALOR TOTAL: R\$ 2.538,35 (dois mil quinhentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.69.03 – Seguros de Demais Veículos Públicos.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de setembro de 2020.

EZEQUIEL LIGOSKI BETIM
Presidente

EXTRATOS CONTRATUAIS

Contrato nº: 32/2020

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: SEGUROS SURA S.A

Objeto: Contratação de seguro para os veículos oficiais da Câmara Municipal: VW - GOL 1.6, PLACA ASA 7750, ANO 2009 MODELO 2010, COR BRANCA 2010, e GM - SPIN LTZ, 1,8 FLEX 4P AT, ANO/MODELO 2018, COR AZUL com e as especificações, coberturas, prêmios, franquias e valores constantes no orçamento apresentado documento e anexado qual fica fazendo parte do presente contrato, decorrente do Processo de Dispensa nº 21/2020.

Valor Total: R\$ 2.538,35 (dois mil quinhentos e trinta e oito reais e cinco centavos).

Seguro Gol – R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Seguro Spin – R\$ 1.438,35 (mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinco centavos).

Data: 30/09/2020

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	199/2020
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2019
Protocolo N.º	41198/2019
Data	04/09/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	BIGPLAY BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
Objeto	AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS
Valor	R\$231.200,00
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	60 (sessenta) dias
Dotação	437-10.003.0027.0813.2701.1069.3390.30-000
Contrato N.º	208/2020
Processo Licitatório	DISPENSA Nº 51/2020
Protocolo N.º	34508/2020
Data	28/09/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	LENTE DE CONTACTO LTDA
Objeto	AQUISIÇÃO DE PRÓTESE OCULAR
Valor	R\$ 1.400,00
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	ENTREGA ÚNICA
Dotação	658-12.001.10.301.1001.2071.3390.32-303

EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo	PRIMEIRO
Contrato nº	199/2019
Processo Licitatório	DISPENSA Nº 30/2019
Protocolo nº	2856/2019
Data	25/09/2020
Locatário	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Locador	J. BIASSIO & CIA LTDA
Objeto	Locação do imóvel - CREAS Samuel Klabin
Valor	R\$ 57.650,38
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	12 (doze) meses
Dotação	872-13.002.08.244.0803.2062.3390.39-000

DECRETO Nº 26932, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição ao servidor Luiz Cezar Gomes da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal nº 968, de 26 de novembro de 1993,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao servidor LUIZ CEZAR GOMES DA SILVA, matrícula nº 7936, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo efetivo de Técnico Municipal Nível Superior/Fisioterapia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais de R\$ 7.112,32 (sete mil, cento e doze reais e trinta e dois centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 36 (trinta e seis) anos, 01 (um) mês e 15 (quinze) dias, possuindo 65 (sessenta e cinco) anos de idade, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 076/2020.

Art. 2º Determinar o desligamento do servidor LUIZ CEZAR GOMES DA SILVA, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de setembro de 2020.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 26933, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Concede Aposentadoria de professor à servidora Sidineia Vaz de Lima Freitas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA DE PROFESSOR, à servidora SIDINEIA VAZ DE LIMA FREITAS, matrícula nº 6968, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais de R\$ 3.158,15 (três mil, cento e cinquenta e oito reais e quinze centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 26 (vinte e seis) anos, 06 (seis) meses e 11 (onze) dias, possuindo 50 (cinquenta) anos de idade, tendo por fundamento legal a presente concessão o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 079/2020.

Art. 2º Determinar o desligamento da servidora SIDINEIA VAZ DE LIMA FREITAS, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de setembro de 2020.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 26934, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Conceder Pensão por Morte para Eliane Aparecida Schenberger Ehlert, dependente do servidor Paulo Roberto Ehlert.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER a dependente do servidor PAULO ROBERTO EHLERT, matrícula nº 9738, a partir de 24 de agosto de 2020, PENSÃO POR MORTE, com proventos integrais no valor de R\$ 4.385,51 (quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) mensais, com fundamento no Art. 40, §7º e 8º da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 082/2020 – FUNPREV.

Art. 2º O benefício ora concedido vigora desde o dia imediato ao falecimento do servidor, e fica atribuído à dependente:

I – Cota Vitalícia: ELIANE APARECIDA SCHENBERGER EHLERT, no valor de R\$ 2.192,75 (dois mil, cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos) mensais.

II – Cota Temporária: INGRID APARECIDA SCHENBERGER EHLERT, no valor de R\$ 2.192,75 (dois mil, cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos) mensais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições



em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de setembro de 2020.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito

Rubens Benck
 Procurador Geral do Município

PORTARIANº 4432

Instaura procedimento administrativo de responsabilização da empresa LAURA CRYSLAINE CARDOSO PIMENTA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, em razão do descumprimento do Contrato nº 146/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a instauração de procedimento administrativo, considerando o descumprimento de obrigações assumidas no Contrato nº 146/2019 d PP 56/2019, que tem por objeto a aquisição de tablets e detalhamentos no Processo 6642/2020.

Art. 2º Incumbir a Comissão de Instrução e Julgamento nomeada pela Portaria n.º 4.073 de 20 de fevereiro de 2019, a dar cumprimento ao disposto no artigo precedente, obedecendo ao rito previsto na Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no âmbito da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba.

Parágrafo único. De forma subsidiária serão aplicadas as regras do Decreto Regulamentador nº 25.045 de 06 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de setembro de 2020.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito

Rubens Benck
 Procurador Geral do Município



Câmara Municipal de Telêmaco Borba
 Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.
 Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147
 E-mail: câmara@telamacoborba.pr.leg.br

nada a tratar e que a partir desse momento o presente procedimento será encaminhado ao setor competente para dar continuidade aos demais atos e tramites legais, eu Wagner Fernandes Moreira, lavrei a presente ata que após ser lida e aprovada, será assinada por todos os membros da comissão especial de credenciamento. Telêmaco Borba, 28 de setembro de 2020.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba
 Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.
 Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147
 E-mail: câmara@telamacoborba.pr.leg.br

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA ABERTURA DE CONTAS PARA EMPRÉSTIMO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017.

Aos vinte e nove do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 13:00 horas na sala de reuniões da presidência da Câmara Municipal de Telêmaco Borba - Paraná, onde participaram os seguintes servidores que compõem a Comissão Especial de Credenciamento, Daniel Eler, Wagner Fernandes Moreira e Marcos Alexandre Becheri. Realizou-se a reunião para abertura de envelope e conferência de documentos apresentados pela instituição financeira SICOOB - Cooperativa de Crédito - Sicoob Aliança. Restou verificado que a instituição financeira SICOOB possui todas as documentações exigidas no edital de chamamento público nº 01/2017, bem como encontra-se apta a contratar com a Câmara Municipal para o fornecimento de serviços de empréstimo consignado em folha de pagamento dos servidores públicos do legislativo municipal. Foram apresentados os seguintes documentos: Proposta de Adesão ao Credenciamento; Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e última alteração contratual devidamente registrada, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações acompanhadas da ata arquivada da Assembleia da última eleição da Diretoria ou Contrato Consolidado; Declaração do Banco Central do Brasil de que a instituição financeira está em pleno uso e gozo de suas atividades e não se encontra em processo de liquidação judicial ou cópia de certificado de autorização de funcionamento expedido pelo Banco Central; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT); prova de regularidade fiscal mediante apresentação de certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN); referentes a todos os créditos tributários e a Dívida Ativa da União (DAU); prova de regularidade fiscal quanto as dividas perante o município sede da proponente, ou equivalente, na forma da lei; prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço; declaração de que cumpre com as disposições do inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, indicação de representante legal da proponente, com a respectiva documentação (procuração ou documento equivalente), inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF), inscrição no registro geral do instituto de identificação (carteira de identidade), para praticar todos os atos necessários em nome da instituição financeira, em todas as etapas do credenciamento, e para o exercício de direitos e assunção de obrigações decorrentes do contrato. Pelo presidente da comissão foi dito não haver mais

OUVIDORIA

Elogie



Sugira

Critique



Denuncie

0800 42 2030

Nós queremos ouvir você!



TELÊMACO BORBA
 PREFEITURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 22372
- b) Pregão Eletrônico nº 54/2020
- c) Data da adjudicação:
- d) Objeto: Registro de preços para serviço de retífica de motores, bombas injetoras e turbinas, com fornecimento de peças.

001					
EMPRESA: J M MACHADO RETÍFICA - EIRELI - ME					
Item	Nome do produto/serviço	Desconto %	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca AGRALE Linha pesados, conforme Termo de Referência.	-	300	HORA	R\$105,00
2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras e turbinas Marca AGRALE; Linha pesados, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	30%	1	GLB	R\$50.000,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 81.500,00					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 81.500,00					

002					
EMPRESA: SOLA E GIRALDI LTDA					
Item	Nome do produto/serviço	Desconto %	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca CHEVROLET Linha leve, conforme Termo de Referência.	-	200	HORA	R\$110,00
2	Peças para retífica de motores da marca CHEVROLET Linha leve, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	20%	1	GLB	R\$40.000,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 62.000,00					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 62.000,00					

003					
EMPRESA: J M MACHADO RETÍFICA - EIRELI - ME					
Item	Nome do produto/serviço	Desconto %	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca CITROEN, linha utilitários, conforme Termo de Referência.	-	300	HORA	R\$84,00
2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras e turbinas marca CITROEN, linha utilitários, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	30%	1	GLB	R\$80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 105.200,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 105.200,00

004

EMPRESA: SOLA E GIRALDI LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Desconto %	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca FIAT Linha leve, conforme Termo de Referência.	-	150	HORA	R\$100,00
2	Peças para retífica de motores da marca FIAT Linha leve, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	20%	1	GLB	R\$30.000,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 45.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 45.000,00

005

EMPRESA: J M MACHADO RETÍFICA - EIRELI - ME

Item	Nome do produto/serviço	Desconto %	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca FIAT Linha Utilitários, conforme Termo de Referência.	-	300	HORA	R\$84,00
2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras, turbinas Marca: FIAT;Linha utilitários, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	30%	1	GLB	R\$80.000,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 105.200,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 105.200,00

006

EMPRESA: SOLA E GIRALDI LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Desconto	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca FORD Linha leve, conforme Termo de Referência.	-	100	HORA	R\$100,00
2	Peças para retífica de motores da marca FORD Linha leve, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	20%	1	GLB	R\$30.000,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 40.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 40.000,00

007

EMPRESA: SOLA E GIRALDI LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



Item	Nome do produto/serviço	Desconto %	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca FORD Linha pesados, conforme Termo de Referência.	-	150	HORA	R\$130,00
2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras e turbinas marca FORD Linha pesados, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	20%	1	GLB	R\$40.000,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 59.500,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 59.500,00

008

EMPRESA: J M MACHADO RETÍFICA - EIRELI - ME

Item	Nome do produto/serviço	Desconto %	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca IVECO Linha pesados, conforme Termo de Referência.	-	250	HORA	R\$105,00
2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras, turbinas Marca: IVECO;Linha pesados, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	30%	1	GLB	R\$80.000,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 106.250,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 106.250,00

009

EMPRESA: SOLA E GIRALDI LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Desconto %	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca MERCEDES BENZ Linha Utilitários, conforme Termo de Referência.	-	300	HORA	R\$120,00
2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras e turbinas Marca: MERCEDES BENZ;Linha utilitários, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	20%	1	GLB	R\$60.000,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 96.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 96.000,00

010

EMPRESA: SOLA E GIRALDI LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Desconto %	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca MERCEDES BENZ Linha pesados, conforme Termo de Referência.	-	200	HORA	R\$100,00
2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras, turbinas Marca: MERCEDES BENZ;Linha pesados, com peças	25%	1	GLB	R\$60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 80.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 80.000,00

012

EMPRESA: SOLA E GIRALDI LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Desconto %	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca PEUGEOT Linha Utilitários, conforme Termo de Referência.	-	150	HORA	R\$100,00
2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras, turbinas Marca: PEUGEOT;Linha utilitários, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	20%	1	GLB	R\$60.000,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 75.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 75.000,00

013

EMPRESA: J M MACHADO RETÍFICA - EIRELI - ME

Item	Nome do produto/serviço	Desconto %	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca RENAULT Linha Utilitários, conforme Termo de Referência.	-	300	HORA	R\$84,00
2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras, turbinas Marca: RENAULT;Linha utilitários, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	30%	1	GLB	R\$80.000,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 105.200,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 105.200,00

014

EMPRESA: SOLA E GIRALDI LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Desconto %	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca TOYOTA Linha Utilitários, conforme Termo de Referência.	-	150	HORA	R\$100,00
2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras e turbinas Marca TOYOTA;Linha utilitários, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	20%	1	GLB	R\$30.000,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 45.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 45.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

015					
EMPRESA: J M MACHADO RETÍFICA - EIRELI - ME					
Item	Nome do produto/serviço	Desconto %	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca VOLARE Linha pesados, conforme Termo de Referência.	-	400	HORA	R\$105,00
2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras e turbinas Marca VOLARE;Linha pesados, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	30%	1	GLB	R\$100.000,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 142.000,00					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 142.000,00					

016					
EMPRESA: J M MACHADO RETÍFICA - EIRELI - ME					
Item	Nome do produto/serviço	Desconto %	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca VOLKSWAGEN Linha pesados, conforme Termo de Referência.	-	300	HORA	R\$84,00
2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras, turbinas Marca: VOLKSWAGEN;Linha pesados, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	30%	1	GLB	R\$100.000,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 125.200,00					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 125.200,00					

017					
EMPRESA: SOLA E GIRALDI LTDA					
Item	Nome do produto/serviço	Desconto %	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca VOLKSWAGEN Linha leve, conforme Termo de Referência.	-	400,00	HORA	R\$130,00
2	Peças para retífica de motores da marca VOLKSWAGEN Linha leve, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	20%	1,00	GLB	R\$80.000,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 132.000,00					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 132.000,00					

018					
EMPRESA: SOLA E GIRALDI LTDA					
Item	Nome do produto/serviço	Desconto %	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca VOLVO Linha pesados, conforme Termo de Referência.	-	150	HORA	R\$130,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



2	Peças para retifica de motores, bombas injetoras e turbinas Marca: VOLVO;Linha pesados, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	20%	1	GLB	R\$80.000,00
---	---	-----	---	-----	--------------

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 99.500,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 99.500,00

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 30 de setembro de 2020

DANIELLE VIEIRA KUNA
 Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 26627
- b) Pregão Eletrônico nº 60/2020
- c) Data da adjudicação:
- d) Objeto: Registro de preços para aquisição de máscara de barreira em tecido

EMPRESA: RAYON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Máscara de barreira infantil, semifacial, em tecido duplo nas seguintes especificações mínimas: Modelo bico de pato; Tecido 100% algodão; Com gramatura entre 160 a 210; Com costuras retas; Fios 100% algodão na cor do tecido; Com acabamento em viés; Cor a definir; Medidas da máscara(AxL): 14 x 10 cm, e 7,5 cm onde passarão os elásticos; Medidas do elástico (LxC): 5 x 200 mm; Conforme Termo de referência.		4.500,00	UN	R\$1,99
2	Máscara de barreira juvenil, semifacial, em tecido duplo nas seguintes especificações mínimas: Modelo bico de pato; Tecido 100% algodão; Com gramatura entre 160 a 210; Com costuras retas; Fios 100% algodão na cor do tecido; Com acabamento em viés; Cor a definir; Medidas da máscara (A x L): 14 x 11 cm, e 7,5 cm onde passarão os elásticos; Medidas do elástico (L x C): 5 x 200 mm; Conforme Termo de referência.		11.900,00	UN	R\$1,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



3	Máscara de barreira adulto, semifacial, em tecido duplo nas seguintes especificações mínimas: Modelo bico de pato; Tecido 100% algodão; Com gramatura entre 160 a 210; Com costuras retas; Fios 100% algodão na cor do tecido; Com acabamento em viés; Cor a definir; Medidas da máscara(AxL): 14 x 12 cm, e 7,5 cm onde passarão os elásticos; Medidas do elástico (LxC): 5 x 200 mm; Conforme Termo de referência.		4.900,00	UN	R\$1,79
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 39.027,00					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 39.027,00					

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 30 de setembro de 2020

 DANIELLE VIEIRA KUNA
 Pregoeira



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba *Secretaria Municipal de Assistência Social*

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AOS SERVIÇOS E PROGRAMAS QUE EXECUTAM AS POLÍTICAS DE ATENDIMENTO A ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

JULHO E AGOSTO/2020

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DAS POLÍTICAS SOCIAIS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome do Gestor: Cleverson Silva dos Santos

Endereço: Avenida Samuel Klabin, nº 725 – Centro

Horário de Funcionamento: das 08h00min às 11h30min – das 13h00min às 17h30min

Fone/Fax: (42) 3904-1560 **E-mail:** smas@pmtb.pr.gov.br

2. SERVIÇOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE EXECUTAM AS POLÍTICAS SOCIAIS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE:

2.1. Casa Lar e Abrigo:

O Município de Telêmaco Borba dispõe de entidades de cunho governamental, as quais apresentam em sua essência de trabalho o acolhimento institucional de crianças e adolescentes desassistidos e/ou expostos a situações adversas de risco pessoal e social, encaminhados sob Medida de Proteção pela Vara da Infância e Juventude. Conforme apresentado na identificação dos Serviços de Acolhimento deste Plano, são elas: Abrigo Vida Nova (Antiga Casa Lar I), e Casa Lar Novo Caminho (Antigo Abrigo Masculino).

O Abrigo e a Casa Lar caracterizam-se como espaços nos quais as crianças e os adolescentes em Medida de Proteção de Acolhimento Institucional retomam relações no processo educativo, novas formações e regras de convivência social, novos hábitos de higiene, saúde e alimentação, visando uma melhor qualidade de vida. As Entidades garantem aos seus acolhidos, direitos segundo os princípios e premissas do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Em se tratando da Equipe Técnica, as Instituições contam em caráter exclusivo com uma Assistente Social e um Psicólogo.

Com relação ao atendimento psicológico voltado às crianças e aos adolescentes, este é realizado nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, através de atendimentos individuais e grupais. Quanto ao atendimento psicológico oferecido às famílias das crianças e adolescentes, o mesmo também é realizado nas dependências da referida Secretaria, porém, somente através de atendimentos individuais.

No que se refere ao acompanhamento social, o mesmo consiste na realização de atendimentos individuais, visitas domiciliares, encaminhamentos direcionados a rede de

atendimento, arquivo de cada criança e adolescente e demais atuações inerentes aos acolhidos e respectivas famílias.

O Abrigo e a Casa Lar também são acompanhados pela Nutricionista da Secretaria Municipal de Assistência Social, que duas vezes ao mês se dirige aos Programas para supervisionar o pré-preparo e preparo dos alimentos com o objetivo de garantir a segurança alimentar das refeições oferecidas às crianças e adolescentes.

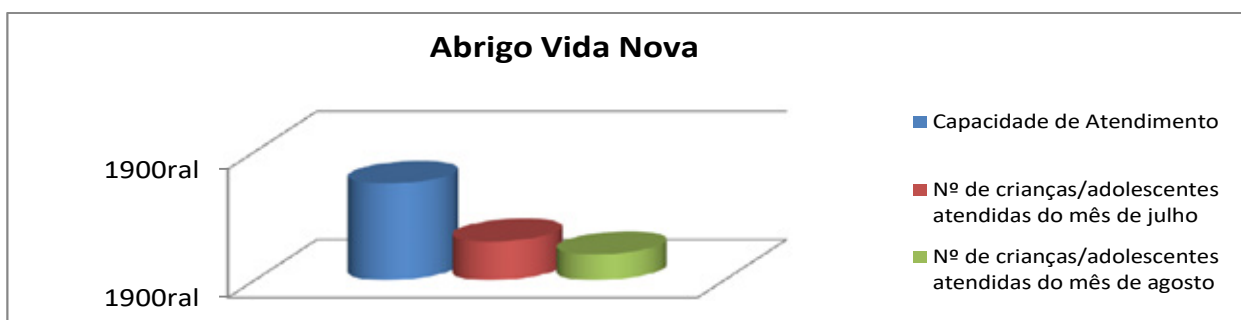
A diretriz do trabalho consiste em proporcionar um lar para as crianças e os adolescentes, embora provisório, com características de proteção e moradia, com vistas à garantia de direitos a convivência familiar e comunitária, através de ações preferencialmente voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares na família biológica ou extensa.

Busca-se também, a participação de outras Secretarias Municipais e demais órgãos que integram o Sistema de Garantia de Direitos, através da oferta de políticas que possam contribuir para melhoria da qualidade do atendimento prestado a crianças e adolescentes acolhidos e investir na família para o breve retorno destes ao seio familiar.

Público Alvo do Abrigo (Vida Nova): o Abrigo atende crianças de ambos os sexos na faixa etária de 0 (zero) a 11 (onze) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte nove) dias e adolescentes do sexo feminino de 12 (doze) anos a 17 (dezesete) anos, durante o prazo máximo de 11 (onze) meses e 29 (vinte nove) dias.

Público Alvo da Casa Lar (Novo Caminho): A Casa Lar atende adolescentes do sexo masculino de 12 (doze) anos a 17 (dezesete) anos, durante o prazo máximo de 11 (onze) meses e 29 (vinte nove) dias.

ABRIGO VIDA NOVA			
MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA	
JULHO/2020	10 crianças 05 adolescentes	6 crianças / 00 adolescente	
		Masculino	Feminino
		00	06
AGOSTO/2020	10 crianças 05 adolescentes	06 crianças / 00 adolescente	
		Masculino	Feminino
		00	04



Fonte: Registros do serviço

CASA LAR NOVO CAMINHO			
MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA	
JULHO/2020	10 adolescentes	00 adolescente	
		Masculino	Feminino
		00	00
AGOSTO/2020	10 adolescentes	00 adolescente	
		Masculino	Feminino
		00	00



Fonte: Registros do serviço

2.2. CREAS Liberdade Cidadã:

É o Serviço através do qual são executadas as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de **Prestação de Serviço à Comunidade – PSC** e **Liberdade Assistida – LA**, unidade responsável pelo atendimento às famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados e que compõe a rede de serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os adolescentes em conflito com a Lei começam a ser atendidos pelo serviço a partir do encaminhamento da Vara da Infância e Juventude.

Atualmente a Equipe Técnica do serviço é composta por uma Psicóloga, Pedagoga, Assistente Social e uma Educadora Social.

Em relação à execução das Medidas de PSC são desenvolvidas atividades voltadas à inclusão do adolescente na prestação de trabalho / atividades em Entidades de cunho governamental e Organizações Não Governamentais. Quanto às Medidas de LA, o trabalho é desenvolvido a partir do acompanhamento e orientação da Equipe Técnica aos adolescentes, no que se refere à conduta e comportamento.

Tanto na PSC, quanto na LA, os adolescentes recebem atendimento psicológico e Pedagógico semanal e acompanhamento social por meio de visitas domiciliares, orientações, encaminhamentos, entre outras intervenções. Também são realizadas atividades de acompanhamento aos adolescentes em relação à inserção ao ensino formal, primando pela escolarização e pelas atividades socioeducativas em geral.

A Equipe utiliza uma metodologia de trabalho em rede e parcerias, visando atender às várias necessidades dos adolescentes e suas respectivas famílias, ou seja, até mesmo aquelas que não podem ser sanadas dentro do espaço institucional.

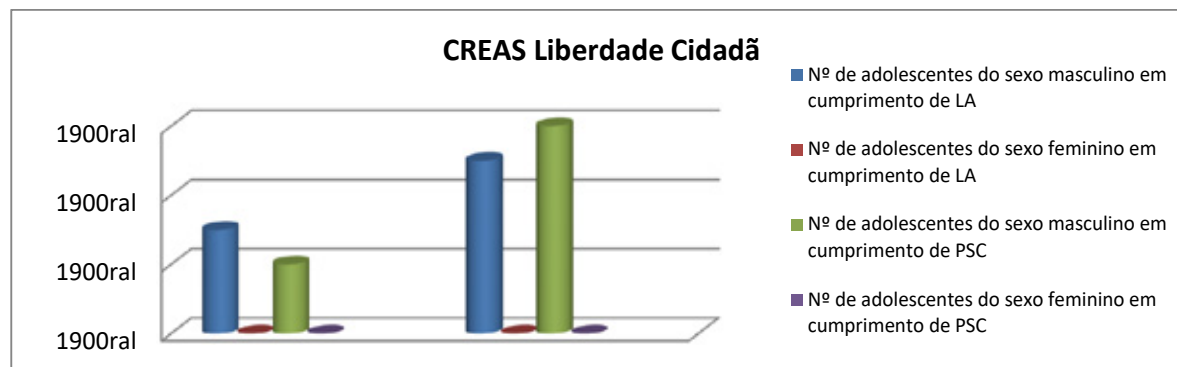
Quando solicitado pela Vara da Infância e Juventude, também são realizadas avaliações psicossociais junto ao contexto familiar dos adolescentes.

Público Alvo: são adolescentes em conflito com Lei, encaminhados pela Vara da Infância e Juventude da Comarca de Telêmaco Borba para o cumprimento de Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida.

CREAS LIBERDADE CIDADÃ						
MÊS	DEMANDA ATENDIDA					
JULHO/2020	30 adolescentes					
	LA		PSC		PSC / LA	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
	3	00	2	00	00	00
AGOSTO/2020	28 adolescentes					
	LA		PSC		PSC / LA	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
	05	00	06	00	01	00



Fonte: Registros do CREAS Liberdade Cidadã



Fonte: Registros do CREAS Liberdade Cidadã

2.3. Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS:

O Serviço tem o papel de organizar a oferta de serviços, em caráter especializado, tendo por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.

Ao receber a notificação de situação de trabalho infantil, abuso sexual, negligência e abandono, violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) a Equipe Técnica do CREAS realiza visita domiciliar a família da criança ou adolescente, a fim de verificar a veracidade dos fatos, constatando violação, a Equipe toma as providências necessárias e cabíveis ao caso.

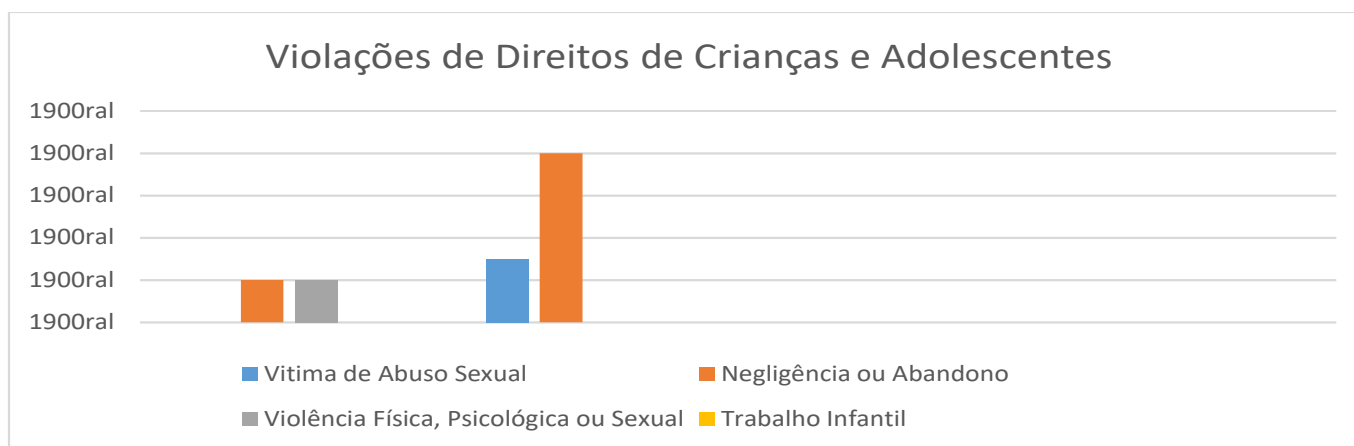
Cabe aos profissionais informar os casos de trabalho infantil constatados ao Conselho Tutelar, para que o referido Órgão possa realizar a alimentação junto ao Sistema de Informações para Infância e Adolescência – SIPIA, como também, notificá-los ao Cadastro Único do Município de Telêmaco Borba, para que o mesmo possa efetuar o preenchimento do campo 270.

Os profissionais também realizam o encaminhamento de crianças e adolescentes em ações de convivência e fortalecimentos de vínculos, disponibilizadas pelos Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos (Centro Convivência da Criança- CCC, Centro de Convivência do Adolescente- CCA e Centro de Convivência do Adolescente e Juventude- CCJA), Serviços Sociais da Divisão de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Considerando a importância de um trabalho direcionado às famílias de crianças e adolescentes em violação de direitos, além do acompanhamento psicossocial, também são realizadas reuniões do Serviço de Proteção Atendimento Especializado as Famílias e Indivíduos - PAEFI com as mesmas, onde são desenvolvidas palestras educativas com temas específicos à questão.

Os atendimentos psicossociais são realizados periodicamente, para acompanhamento dos casos e encaminhamentos necessários para rede de atendimento. A Equipe Técnica também mantém contato direto com os coordenadores dos serviços onde são realizadas as ações de convivência, a fim de realizar um acompanhamento efetivo e intervenções nos casos de baixa frequência nas atividades de convivência.

VIOLAÇÕES DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
MÊS	DEMANDA ATENDIDA		
JULHO/2020	Vítima de abuso sexual	0	
	Negligencia e abandono	2	
	Violência Física, Psicológica ou Sexual	2	
	Trabalho Infantil	0	
AGOSTO/2020	Vítima de abuso sexual	3	
	Negligencia e abandono	8	
	Violência Física, psicológica ou Exploração Sexual	0	
	Trabalho Infantil	0	



Fonte: Registros do serviço

2.4. Centro de Convivência do Adolescente e da Juventude:

O Centro de Convivência do Adolescente e da Juventude está sob a responsabilidade da Proteção Social Básica. Ressaltamos que, conforme estabelece a proposta pedagógica, o centro de convivência deve se apresentar acessíveis para o acolhimento de todo adolescente/jovem interessado em participar, sem estabelecer condicionalidades ou critérios prévios para ingresso.

É importante haver compromisso e regras de convivência e de participação nas atividades e no uso das instalações bem como priorizar a oferta dos serviços para adolescentes de 12 (doze) a 18 (dezoito) anos, em situações de vulnerabilidades nos âmbitos social, cultural, econômico, entre outros.

Desta forma, o Centro de Convivência do Adolescente e da Juventude prioriza o atendimento de situações e encaminhamentos advindos das Divisões de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Conselho Tutelar, Ministério Público e demais órgãos de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

A atual capacidade de oferta de vagas no SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos é de 200 vagas entre os períodos matutino e vespertino.

Também atua na modalidade de oferta de Oficinas para demanda espontânea. Atualmente oferta oficinas de futsal, violão, artes, jogos e recreação, entre outras. Sendo um total de oferta para Oficina/Demanda espontânea de 280 vagas entre os períodos matutino e vespertino.

Somando a oferta de vagas para SCFV e Demanda espontânea, o CCAJ atualmente oferta 480 vagas para adolescentes e jovens no município.

2.6.1 Dados de atendimento do Centro de Convivência do Adolescente e da Juventude

Centro de Convivência do Adolescente - CCAJ

MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA		
JULHO/2020	200 adolescentes	120 adolescentes		
			Período da Manhã	Período da Tarde
		Masculino	38	40
		Feminino	17	25
AGOSTO/2020	250 adolescentes	120 adolescentes		
			Período da Manhã	Período da Tarde
		Masculino	38	40
		Feminino	17	25

Centro de Convivência da Juventude - CCAJ**2.5. Centro de Convivência da Criança:**

O Serviço de Convivência tem por objetivo a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As atividades desenvolvidas são lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

No período em que estão no Programa as crianças recebem duas refeições diárias, ou seja, café da manhã e almoço, considerando o período matutino e, em se tratando do período vespertino, recebem almoço e lanche da tarde.

Público Alvo: Os beneficiários são constituídos de crianças de família com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldade para se manter, em especial filhos de mães trabalhadoras que exerçam atividade geradora de renda fora do lar; crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; crianças encaminhadas pelos serviços de proteção social especial em situação de trabalho infantil e de violação de direitos; crianças sob medida de proteção em Serviços de Acolhimento e crianças encaminhadas pelo Conselho Tutelar e Juizado da Vara da Infância e Juventude.



Centro de Convivência da Criança - CCC				
MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA		
JULHO/2020	120 crianças	91 crianças		
			Período da Manhã	Período da Tarde
		Masculino	21	29
		Feminino	17	24
AGOSTO/2020	120 crianças	88 crianças		
			Período da Manhã	Período da Tarde
		Masculino	20	28
		Feminino	17	23



Fonte: Registros do Programa

ELABORAÇÃO:
DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Instrução Normativa TCE/PR nº 36/2009

DETALHAMENTO DA DESPESA	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c) = (a) + (b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (g/c)	Saldo a Liquidar (c-g)	
				Julho Até Agosto (d)	Até Agosto (e)	Julho Até Agosto (f)	Até Agosto (g)			
ATIVIDADES (II)										
6040 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente										
33390140000000000000 - Diárias - civil	00000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
33390300000000000000 - Material de consumo	00000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	798,12	0,00	798,12	2.201,88	
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	6.000,00	0,00	6.000,00	22,82	22,82	22,82	0,38	5.977,18	
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Total da Atividade		14.000,00	0,00	14.000,00	22,82	820,94	22,82	820,94	5,86	13.179,06
6055 Manutenção das Atividades do Centro de Convivência da Criança - CCC										
33390300000000000000 - Material de consumo	00000	200.000,00	0,00	200.000,00	4.267,95	62.031,43	1.747,75	42.171,37	21,09	157.828,63
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	120.000,00	0,00	120.000,00	(3.891,27)	78.230,98	11.400,18	21.720,93	18,10	98.279,07
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	422,95	0,00	422,95	1,21	34.577,05
Total da Atividade		355.000,00	0,00	355.000,00	376,68	140.685,36	13.147,91	64.315,25	18,12	290.684,75
6057 Manutenção das Atividades do Centro de Convivência do Adolescente e da Juventude-CAJ										
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000	315.000,00	0,00	315.000,00	21.376,94	110.185,71	21.376,94	110.185,71	34,98	204.814,29
33190130000000000000 - Obrigações patronais	00000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	101,95	0,00	101,95	0,64	15.898,05
33190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas	00000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	1.283,40	0,00	1.283,40	6,42	18.716,60
33191130000000000000 - Obrigações patronais	00000	50.000,00	0,00	50.000,00	4.061,62	20.119,15	4.061,62	20.119,15	40,24	29.880,85
33390300000000000000 - Material de consumo	00000	300.000,00	0,00	300.000,00	230,70	66.022,75	1.276,20	41.062,56	13,89	258.937,44
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	452.000,00	0,00	452.000,00	(15.017,06)	75.823,78	12.237,73	21.877,09	4,80	430.322,91
33391970000000000000 - Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPF	00000	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	100,00	0,00
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	3,03	193.940,00
Total da Atividade		1.393.000,00	0,00	1.393.000,00	10.652,20	309.596,74	38.952,49	230.489,86	16,55	1.162.510,14
6058 Doações IRRF FMDCA										
33350410000000000000 - Contribuições	00690	117.000,00	0,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00
Total da Atividade		117.000,00	0,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00
6063 Manutenção do Conselho Tutelar										
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000	210.000,00	0,00	210.000,00	29.685,90	126.165,05	29.685,90	126.165,05	60,08	83.834,95
33190130000000000000 - Obrigações patronais	00000	45.000,00	0,00	45.000,00	6.928,70	27.714,80	6.928,70	27.714,80	61,59	17.285,20
33390140000000000000 - Diárias - civil	00000	25.000,00	0,00	25.000,00	140,00	1.188,00	140,00	1.188,00	4,74	23.814,00
33390300000000000000 - Material de consumo	00000	15.000,00	0,00	15.000,00	4.310,00	12.998,03	1.298,88	9.866,90	66,78	5.133,40
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	40.000,00	0,00	40.000,00	(300,00)	6.899,51	4.148,93	5.911,25	14,78	34.088,75
Total da Atividade		359.000,00	0,00	359.000,00	40.764,60	174.963,39	42.202,39	170.843,70	47,59	198.156,30
6065 Manutenção das atividades e Funcionamento dos Serviços de Acolhimento - Casa Lar e Abrigo										
33390300000000000000 - Material de consumo	00000	92.000,00	0,00	92.000,00	4.493,80	27.566,86	344,24	22.162,35	24,09	69.837,65
33390300000000000000 - Material de consumo	00753	20.000,00	15.000,00	35.000,00	3.245,04	5.139,59	3.249,19	4.348,36	12,42	30.651,64
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	219.000,00	0,00	219.000,00	21.756,60	23.749,00	0,00	1.992,40	0,91	217.007,60
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00753	20.000,00	17.709,98	37.709,98	0,00	37.709,98	11.006,28	28.045,52	74,37	9.664,46
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	00753	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	00757	0,00	180.085,44	180.085,44	107.000,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	180.085,44
Total da Atividade		412.000,00	212.795,42	624.795,42	136.495,44	201.165,43	14.599,71	56.548,63	9,05	568.246,79
6069 Manutenção do Programa Adolescente Aprendiz do Município										
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	297.501,96	845.035,13	211.094,83	402.526,74	40,25	597.473,26
Total da Atividade		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	297.501,96	845.035,13	211.094,83	402.526,74	40,25	597.473,26
6163 Manutenção do Programa Família Acolhedora										
33390300000000000000 - Material de consumo	00000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
33390480000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	00000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Total da Atividade		100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Total das Atividades		3.750.000,00	212.795,42	3.962.795,42	485.813,70	1.672.266,99	320.020,15	925.545,12	23,36	3.037.250,30
TOTAL (III) = (I) + (II)		3.750.000,00	212.795,42	3.962.795,42	485.813,70	1.672.266,99	320.020,15	925.545,12	23,36	3.037.250,30

Elaboração
Secretaria Municipal de Finanças


DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO


Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 16/11/2020.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABQ1900	116100E008978306	22/09/2020	65300
ADB7772	116100E008978305	22/09/2020	54522
AHN0357	116100E007642465	23/09/2020	55680
AKV9870	116100E008978373	23/09/2020	54526
ASN7265	116100E008951647	23/09/2020	70561
ATQ6240	116100E009030407	23/09/2020	55680
AVD9199	116100E008978307	22/09/2020	60501
BCK8641	116100E008978608	22/09/2020	57380
BDN5B47	116100E007639986	22/09/2020	60412
CHM0815	116100E008978367	23/09/2020	55250
CSD6489	116100E008978369	23/09/2020	56222
DAM4670	116100E008978370	23/09/2020	56144
ENT6652	116100E008978371	23/09/2020	55250
FFH5549	116100E008978304	19/09/2020	65300
NRS5J24	116100E008978278	23/09/2020	65300
OQQ4H96	116100E008978374	23/09/2020	54526



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 13872
- b) Pregão Eletrônico nº 28/2020
- c) Data da adjudicação:
- d) Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos esportivos

EMPRESA: MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS LTDA-EPP					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
28	Poste/mastro oficial para vôlei de quadra, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em tubo redondo em aço carbono; Tubo com diâmetro de 3 polegadas; Parede do tubo com 2,0 mm; Com catraca para ajuste; Com argolas de fixação da rede; Com roldanas; Com acabamento tinta esmalte na cor branca; Pintura epóxi; Com altura total de 2,70m; Com 0,25m para chumbar no solo; Deverá acompanhar buchas para fixação no solo.	MAGNUM	15	PAR	R\$349,33
32	Rede de Futsal modelo Europeu com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em polipropileno (seda); Fio trançado de 6 mm; Malha 12 x 12 cm; Cor branca; Com tratamento UV contra a ação dos raios ultravioletas e ações climáticas. Dimensões (LxA): 3,0 x 2,10 metros; Lateral Superior: 0,30 m; Lateral Inferior: 1,20 metros.	MAGNUM	100	UN	R\$69,99
33	Bola de futebol de campo com as seguintes especificações mínimas: Oficial; 11 gomos; Categoria Adulto; Confeccionada em PU; Circunferência 68 a 70 cm; Peso 430 a 450 gr; Com câmara 6D; Miolo removível e lubrificado com cápsula SIS; Construção NEOGEO em dupla colagem com 0% absorção de água.	PREMIUN	200	UN	R\$104,00
46	Trave oficial, para futebol de salão, nas seguintes especificações mínimas: Medidas internas (CxA) 3,00mx2,00m. Confeccionada em tubo de aço carbono; Tubo com diâmetro de 3 polegadas; Com requadro em tubo de 1 polegada; Recuo: 0,40cm x 0,50cm x 0,80cm x 1,00 m;	MAGNUM	4	PAR	R\$1.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Com 25 argolas de 4cm, abertura de 1cm em toda a extensão da parte de traz, com vergalhão de 1.4, distanciamento de 20cm uma da outra, para fixação de redes.				
47	Trave para futebol Suiço, com as seguintes especificações mínimas: Medidas (CxA): 5,00 x 2,20 metros; Em aço; Tubo redondo de 3"; Parede do tubo de 2mm; Com requadro.	MAGNUM	4	PAR	R\$1.950,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 45.838,95

EMPRESA: RODRIGO TOLOSA RICO - ME

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
6	Bola de Futsal, com as seguintes especificações mínimas: Oficial; 8 gomos; Confeccionada em PU; Circunferência 62 a 64cm; Peso 400 a 440gr; Com câmara 6D; Construção Termotec; Miolo capsula SIS; Sistema de forro Termofixo; Camada interna NEOGEL em dupla colagem; Aprovada e com Selo CBFS.	PENALTY 8	152	UN	R\$106,00
31	Raquete de tênis de mesa, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em madeira, borracha e fibra de acetato; Madeira na cor preta e vermelha; Peso aproximado de 150g; Dimensões (AxLxP): 25,5cm x 15 cm x 2,3cm; Folha de 6mm; Esponja de 1,8mm; Borracha de 1,6mm; Efeito: 88; Velocidade: 86; Controle: 90. Produto aprovado pelo ITTF.	STARFLEX APROVADA ITTF	50	UN	R\$29,80
41	Tatame confeccionado em E.V.A., nas seguintes especificações mínimas: Cor azul; Espessura: 15 mm; Dimensões: 1,0 x 1,00 metro; Atóxico; Anti-derrapante; Lavável; Com encaixe para ligação entre as peças.	BOLA 15MM	100	UN	R\$26,80
43	Tatame confeccionado em E.V.A, nas seguintes especificações mínimas: Cor a definir; Espessura de cada peça: 30 mm; Dimensões de cada peça: 1,0m x 1,00m; Atóxico; Antiderrapante; Lavável; Com encaixe para ligação entre as peças.	BOTO 30MM	100	UN	R\$52,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 25.482,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



EMPRESA: SOS PARQUES - RECUPERACOES E COMERCIO DE PARQUES LTDA - ME

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
25	Mesa para tênis de mesa com as seguintes especificações mínimas: Dobrável; Pés com rodinhas; Rodinhas com trava de segurança; Nas dimensões oficiais (CxLxA): 2,74x1,525x0,76 metros; Confeccionada em MDF com espessura de 18 mm; Cor escura e fosca; Com 1 linha branca de 2 cm em toda a sua volta; No sentido do comprimento, dividida em duas partes iguais por 1 linha branca de 3 mm de largura. Deverá atender aos padrões da International Table Tennis Federation (ITTF).	PRÓPRIA	5	UN	R\$860,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 4.300,00

EMPRESA: SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
26	Piscina com bolinhas nas seguintes especificações mínimas: Para uso interno e externo; Estrutura em aço galvanizado de 25mm x 25mm; Base em madeira revestida com lona vinílica KP 1000, e espuma de 20mm, impermeável, sem aberturas e sem zíper; Placas protegidas com isotubos na bordas de 15mm; Montada através de encaixe; Cobertura em lona impermeável; Rede de proteção com abertura de malha 5. Com 2.000 bolinhas multi-coloridas, atóxicas. Dimensões (CxLxA) 2,00 x 2,00 x 1,80m.	LAKUNA	5	UN	R\$1.134,00
35	Rede de vôlei de quadra, oficial, com as seguintes especificações mínimas: Polipropileno (seda); Malha 10cmx10cm; Com 4 lonas (faixas) de algodão; Lona superior com 5cm de largura; Costura dupla; Fio 2mm nylon, trançado; Com ilhós metálico e revestimento interno em couro sintético nas pontas para amarração; Dimensões (LxA) 9,50mx1,00m.	ESTAÇÃO	10	UN	R\$79,00
38	Rede para trave de futebol de campo, modelo europeu, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em polipropileno (seda); Fio trançado de 06 mm;. Malha 15 x 15 cm; Na cor branca; Dimensões (LxA) 7,50m x 2,50m. Recuos (superior x inferior) 0,80m x 1,80m.	ESTAÇÃO	20	PAR	R\$200,00
39	Rede para trave de futebol society, modelo europeu, com as seguintes	ESTAÇÃO	100	PAR	R\$180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	especificações mínimas: Confeccionada em polipropileno (seda); Fio trançado de 06 mm; Malha 15 x 15 cm, Na cor branca; Dimensões (LxA): 5,20 x 2,25 m; Recuos (superior x inferior) 0,80m x 1,80m.				
48	Rede de proteção para quadra, cobertura, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em nylon; Fio trançado de 2mm ; Malha 15cmx15cm, entre nós; Malha no formato quadrado; Proteção contra ação raios U.V.	ESTAÇÃO	20.000	M ²	R\$1,70
49	Rede de proteção para quadra lateral , nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em nylon; Fio trançado de 4mm; Malha 12cmx12cm; Malha no formato quadrado; Proteção contra ação raios U.V.	ESTAÇÃO	20.000	M ²	R\$3,10

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 124.460,00

EMPRESA: BRUNA ANTUNES NODA EIRELI - ME

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Bola de Futsal Sub-13, com as seguintes especificações mínimas: Oficial; 8 gomos; Confeccionada em PU; Circunferência 55 a 59cm; Peso 350 a 380gr; Com câmara 6D; Construção Termotec; Miolo capsula SIS; Sistema de forro termofixo; Camada interna NEOGEL em dupla colagem; Aprovada e com Selo CBFS.	PÊNALTI	450	UN	R\$99,93
2	Bola de futebol de Futsal Sub-11, com as seguintes especificações mínimas: Oficial; 8 gomos; Confeccionada em PU; Circunferência 50 a 55cm; Peso 300-330gr; Com câmara 6D; Construção Termotec; Miolo capsula SIS; Sistema de forro termofixo; Camada interna NEOGEL em dupla colagem; Aprovada e com Selo da CBFS.	PENALTY	450	UN	R\$95,33
4	Bola de Futsal Sub-13, com as seguintes especificações mínimas: Oficial; 8 gomos; Confeccionada em PU; Circunferência 55 a 59cm; Peso 350 a 380gr; Com câmara 6D; Construção Termotec; Miolo capsula SIS; Sistema de forro termofixo; Camada interna NEOGEL em dupla colagem; Aprovada e com Selo CBFS.	PENALTY	150	UN	R\$99,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



5	Bola de futebol de Futsal Sub-11, com as seguintes especificações mínimas: Oficial; 8 gomos; Confeccionada em PU; Circunferência 50 a 55cm; Peso 300-330gr; Com câmara 6D; Construção Termotec; Miolo capsula SIS; Sistema de forro termofixo; Camada interna NEOGEL em dupla colagem; Aprovada e com Selo da CBFS.	PENALTY	150	UN	R\$95,33
7	Bola de futebol Society, com as seguintes especificações mínimas: Oficial; 32 gomos; Categoria adulto; Confeccionada em PU; Circunferência 68 a 70cm; Peso 410 a 450g; Com câmara 6D; Miolo removível e lubrificável com capsula SIS; Construção costurada à mão.	PENALTY	100	UN	R\$63,00
8	Bola de futebol de campo com as seguintes especificações mínimas: Categoria Adulto; 32 gomos; Confeccionada em PU; Circunferência 68 a 70 cm; Peso 410 a 450 gr; Com câmara 6D; Construção costurada à mão; Miolo removível e lubrificado com cápsula SIS.	PENALTY	200	UN	R\$47,40
9	Bola de Futsal Sub-09, com as seguintes especificações mínimas: Oficial; 8 gomos; Confeccionada em PU; Circunferência 49,5 a 50cm; Peso 250 a 280gr; Com câmara 6D; Construção Termotec; Miolo capsula SIS; Sistema de forro termofixo; Camada interna NEOGEL em dupla colagem; Aprovada e com Selo CBFS.	PENALTY	300	UN	R\$89,93
11	Bola de handebol com as seguintes especificações mínimas: Categoria feminino; Oficial; Confeccionada em PU; 30 gomos; Câmara em látex; Miolo removível e lubrificado; Peso 325 gr; Circunferência 54 cm; Aprovada pela CBHB.	PENALTY	100	UN	R\$142,90
12	Bola de handebol com as seguintes especificações mínimas: Categoria Infantil; Oficial; 30 gomos; Confeccionada em PU; Câmara em látex; Miolo removível e lubrificado;	PENALTY	100	UN	R\$135,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Peso 290 gr; Circunferência 50 cm; Aprovada pela CBHB.				
13	Bola de handebol com as seguintes especificações mínimas: Categoria Masculino; Oficial; Confeccionada em PU; 30 gomos; Câmara em látex; Miolo removível e lubrificado; Peso 425 gr; Circunferência 58 cm; Aprovada pela CBHB.	PENALTY	100	UN	R\$142,00
14	Bola de vôlei com as seguintes especificações mínimas: Oficial; 18 gomos; Categoria mirim; Modelo: VP 5000M Confeccionada em PU; Circunferência 60 a 63 cm; Peso 240 a 270 g; Câmara airbility; Miolo slip system removível, lubrificado; Sem costuras com acabamento em PU matrizada; Aprovada pela CBV e pela Federação Internacional de vôlei.	PENALTY	5	UN	R\$106,00
15	Bola de voleibol com as seguintes especificações mínimas: Categoria adulto; Oficial; 18 gomos; Confeccionada em Microfibra; Circunferência 65 a 67 cm; Peso 260 a 280 gr; Com câmara 6D; Miolo removível e lubrificado com cápsula SIS; Construção em dupla colagem com 0% absorção de água; Com selo FIVB gravado na bola.	PENALTY	160	UN	R\$233,12
16	Bola de voleibol, com as seguintes especificações mínimas: Oficial; 18 gomos; Categoria adulto; Confeccionada em PU; Circunferência 65 a 67cm; Peso 260 a 280gr; Com câmara 6D; Miolo removível e lubrificável com capsula SIS; Construção em dupla colagem ultra fusion.	PENALTY	160	UN	R\$99,37
34	Bola de Futsal, com as seguintes especificações mínimas: Oficial; 11 gomos; Laminado PU PRÓ; Circunferência 62,5 a 63,5cm; Peso 410 a 430gr; Com câmara 6D; Miolo capsula SIS; Sistema de forro Termofixo; Camada interna NEOTEC em dupla colagem; Com selo CBFS e selo FIFA QUALITY PRO.	PENALTY	300	UN	R\$166,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 305.547,40

EMPRESA: ANDRE E. S. SCHILLING EPP

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
21	Espaguete flutuador com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em Polietileno expandido;Atóxico;Medidas: diâmetro 6 cm, comprimento 165 cm.	MOR FLUTUADOR	100	UN	R\$7,49
40	Tapete para Yoga e Pilates, nas seguintes especificações mínimas: Cor azul; Atóxico; Lavável; Antiderrapante; Dimensões (CxLxE) 1,68m x 0,60m x 4mm; Composição: PVC.	LIVE UP YOGA E PILATES	60	UN	R\$67,99

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 4.828,40

EMPRESA: SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
10	Apito modelo profissional, com cordão, nas seguintes especificações mínimas: Material plástico; Com 2 saídas de som; Potencia sonora: 90 dB; Sem esfera (bolinha); Sem partes removíveis; Não tóxico.	SPORHTHAUS	125	UN	R\$8,46
17	Bola para tênis de mesa, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em material plástico; Cor branca; Peso aproximado: 3 gr; Diâmetro: 40 mm; Sem emendas; 3 estrelas.	GDS	100	UN	R\$5,00
18	Bola para tênis de mesa, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em PVC; Cor laranja; Peso aproximado: 3 gr; Diâmetro: 40 mm; Sem emendas.	GDS	100	UN	R\$1,00
20	Colchonete com as seguintes especificações mínimas: Dimensões(CxL):1,90 X 1,50 m; Espessura de 5,00 cm; Densidade: 23; Cor: azul; Confeccionado em espuma; Com revestimento em bagum; Com costura super resistente; Conforme Normas ABNT NBR 13579-1:2011 e 13579-2:2011. Produto com certificação do INMETRO.	SPORHTHAUS	40	UN	R\$123,89
22	Faixa elástica com as seguintes especificações mínimas: Intensidade média; Para exercícios físicos e reabilitação; Confeccionada em látex natural; Sem puxador; Medindo: 150 cm de comprimento x 12 cm de largura.	SPORHTHAUS	150	UN	R\$15,10
27	Placar de mesa multi-esporte, com as seguintes especificações mínimas: 7 Sets até 31 pontos;	SPORHTHAUS	15	UN	R\$165,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Confeccionado em PVC; Uso nas modalidades esportivas: vôlei, futebol, tênis de mesa; Com sistema articulado. Dimensões (AxLxP) 39cmx20cmx16cm.				
29	Prancheta tática magnética para futebol de salão, nas seguintes especificações mínimas: Dupla face; Com 11 peças de imã; Confeccionada em material plástico e metal; Dimensões (LxC) 23x36 cm; Com imãs e caneta.	SPORTHAUS	70	UN	R\$58,46
37	Rede para tênis de mesa, com as seguintes especificações mínimas: Rede: Confeccionada em nylon; Tamanho oficial; Com barbante de sustentação; Em conformidade com a Federação Internacional de Tênis de Mesa - ITTF. Com suporte tipo alicate; Material ferro; Modo de fixação sob pressão.	GDS	20	UN	R\$44,09

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 16.327,09

EMPRESA: AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
42	Tatame confeccionado em EVA, nas seguintes especificações mínimas: Cor a definir; Espessura de cada peça: 20 mm; Dimensões de cada peça: 1,0m x 1,00m; Atóxico; Antiderrapante; Lavável; Com encaixe para ligação entre as peças.	EVAMAX /	100	UN	R\$42,71
44	Tatame confeccionado em E.V.A nas seguintes especificações mínimas: Cor a definir; Espessura de cada peça: 40 mm; Dimensões de cada peça: 1,0m x 1,00m; Atóxico; Antiderrapante; Lavável; Com encaixe para ligação entre as peças.	EVAMAX -	100	UN	R\$84,80

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 12.751,08

EMPRESA: BELLSUB COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
36	Rede para basquete com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em fios de polipropileno ou polietileno; Malha de 7 x 7 cm; Fio trançado de 4 mm; Cor branca; Com 11 alças ou ganchos; Com tratamento UV contra a ação dos raios ultravioletas e ações climáticas.	REDE DE BASQUETE CHUÁ B-CH	1	PAR	R\$24,83

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 24,83

EMPRESA: N.T.LUIZE EIRELI



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
3	Bola de Futsal, com as seguintes especificações mínimas: Oficial; 8 gomos; Confeccionada em PU; Circunferência 62 a 64cm; Peso 400 a 440gr; Com câmara 6D; Construção Termotec; Miolo capsula SIS; Sistema de forro Termofixo; Camada interna NEOGEL em dupla colagem; Aprovada e com Selo CBFS.	PENALTY	458	UN	R\$129,00
23	Luva de couro bovino para motociclista, nas seguintes especificações mínimas: Cano longo; Com forração interna de espuma; Elástico nos punhos costurados internamente em toda a volta para ajustagem e dispositivo de fechamento pelo sistema de velcro; Painéis elásticos ou nylon nos dedos; Proteção rígida; Resistência a impactos e abrasões; Com proteção nas articulações dos dedos; Costuras duplas e reforçadas; Sistema antiderrapante na palma das mãos; Tamanhos: P, M, G, GG e EG.	TEXX LIBERTY	15	PAR	R\$249,99
30	Protetor de coluna para motociclista nas seguintes especificações mínimas: Tamanho: M; L e XL ou tamanho único; Cor : preto; Estrutura rígida e articulada em polipropileno; Cinta abdominal elástica e regulável em velcro; Ajustes na cintura em velcro; Alças para ajustes nos ombros; Área de contato acolchoada e ventilada; APROVADO PELA CE EN 1621/2.	DAINESE MOTO	15	UN	R\$429,99
45	Touca de natação, nas seguintes especificações mínimas: Tamanho único; Lisa; 100% em silicone.	CONVOY	150	UN	R\$10,79

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 70.900,20

EMPRESA: INOVART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
19	Cama elástica nas seguintes especificações mínimas: Com diâmetro de 4,27 metros; Altura do chão até a lona de salto com 85 cm; Parede dos tubos de aço com 1,88mm de espessura; Impacto suportado de 300 kg; Peso suportado de até 150Kg; Itens inclusos: 8 hastes em aço galvanizado com isotubo e capinhas; 1 escada em aço galvanizado; rede de proteção especial; protetor de molas colorido reforçado; 88 molas em aço galvanizado; lona de salto confeccionada em nylon com 8 costuras na bordas e 88 argolas em aço	LACUNA	5	UN	R\$2.199,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	galvanizado;com proteção uv inteira sem emendas; estrutura 100% em aço galvanizado a fogo.				
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 10.996,70					
EMPRESA: JOSE PAULO BITENCOURT					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
50	Bola de futebol society com as seguintes especificações mínimas: Categoria Adulto; 11 gomos; Confeccionada em PU; Circunferência 68 a 70 cm; Peso 410 a 450 gr; Com câmara 6D; Miolo removível e lubrificado com cápsula SIS; Construção NEOGEO; Dupla colagem com 0% absorção de água e tecnologia KICK OFF.	PENALTY	100	UN	R\$109,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 10.900,00					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 632.356,65					

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 30 de setembro de 2020

 DANIELLE VIEIRA KUNA
 Pregoeiro



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL Nº05/2020 - SMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, no uso das atribuições previstas no art. 5º §§2º e 3º, do Decreto nº 26.788 de 16 de julho de 2020.

Considerando, a necessidade de criar e desenvolver hábitos, valores e comportamentos adequados ao digno exercício da função pública;

Considerando, a importância de capacitar o servidor para o desempenho de suas atribuições específicas, orientando-o no sentido de obter os resultados desejados pela Administração;

Considerando, que é dever da Administração estimular o desenvolvimento funcional, criando condições propícias ao constante aperfeiçoamento dos servidores;

Considerando, os benefícios de integrar os objetivos pessoais de cada servidor, no exercício de suas atribuições, às finalidades da Administração como um todo.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a relação de servidores que novamente se solicita a realizar o curso CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, disponível na ESCOLA DE SERVIDORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, conforme Anexo I, uma vez que estes não enviaram o certificado de conclusão do curso dentro do prazo estipulado.

§ 1º. Para realização do curso os servidores deverão seguir as instruções do Anexo II.

§ 2º. Os servidores listados abaixo terão um prazo de **15 dias úteis** para concluir, contando a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º. Os servidores listados no anexo I, ocupantes de cargo efetivo e efetivo/comissão, perderam 100 (cem) pontos por descumprir a Portaria de Qualificação Funcional Nº 02/2020, conforme art. 41, parágrafo único do Decreto Regulamentar Nº 22.691 de 23 de Dezembro de 2015.

Art. 3º A recusa, o cumprimento parcial desta atividade ou o cumprimento fora do prazo acarretará na perda de mais 100 (cem) pontos relacionada ao quesito de cursos



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO

do plano de carreira do Quadro Geral para servidores ocupantes de cargo efetivo e efetivo em comissão.

Art. 4º A recusa, o cumprimento parcial desta atividade ou o cumprimento fora do prazo por parte de servidores ocupantes de cargo exclusivamente em comissão ou pertencentes ao quadro do magistério poderá acarretar na abertura de sindicância.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigência na data de publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de setembro de 2020.

Izomar de Oliveira Pucci
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL Nº05/2020 - SMA
ANEXO I

Matrícula	Servidor	Secretaria a que está vinculado	Data de Disponibilização	Data Limite para Conclusão
22011	Flávia Barboza Panuci	SGG	25/09/2020	19/10/2020
10404	Carlos Eduardo Dos Santos	SMA	25/09/2020	19/10/2020
9687	Tatiane Taisa Soares Lima Pinheiro	SMA	25/09/2020	19/10/2020
22025	Antonio Ricardo Rodrigues	SMCER	25/09/2020	19/10/2020
21910	Alzenira Machado Ferreira	SME	25/09/2020	19/10/2020
8763	Elisabete Cardoso Da Silva	SME	25/09/2020	19/10/2020
8194	Kitty Gisele Tomaz Endo	SME	25/09/2020	19/10/2020
10319	Edmar Batista Do Nascimento	SMF	25/09/2020	19/10/2020
21879	Roberto Stock	SMF	25/09/2020	19/10/2020
7854	Osley Adriano Dos Santos	SMOSP	25/09/2020	19/10/2020
21904	Vanderson Bueno	SMOSP	25/09/2020	19/10/2020
9598	Bibiana Maria Gil Copetti Santos	SMS	25/09/2020	19/10/2020
9613	Oswaldo Tadeu Camargo Lima	SMS	25/09/2020	19/10/2020
21896	Arialba De Lourdes Xavier	SMTIC	25/09/2020	19/10/2020
10794	Glazieli De Paula Siqueira	SMTIC	25/09/2020	19/10/2020
9059	Josemir Zanetti	SMTIC	25/09/2020	19/10/2020
22016	Mariana Ribeiro Da Luz	SMTIC	25/09/2020	19/10/2020
21943	Mariangela Machado Dos Santos	SMTIC	25/09/2020	19/10/2020



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL Nº05/2020 - SMA
ANEXO II

Contratos Administrativos



Curso Contratos Administrativo disponibilizado pela Escola de Servidores do TJPR e ofertado pela Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Telêmaco Borba ao seu quadro de servidores, especialmente aos gestores, fiscais e responsáveis pela elaboração de Termos de Referência



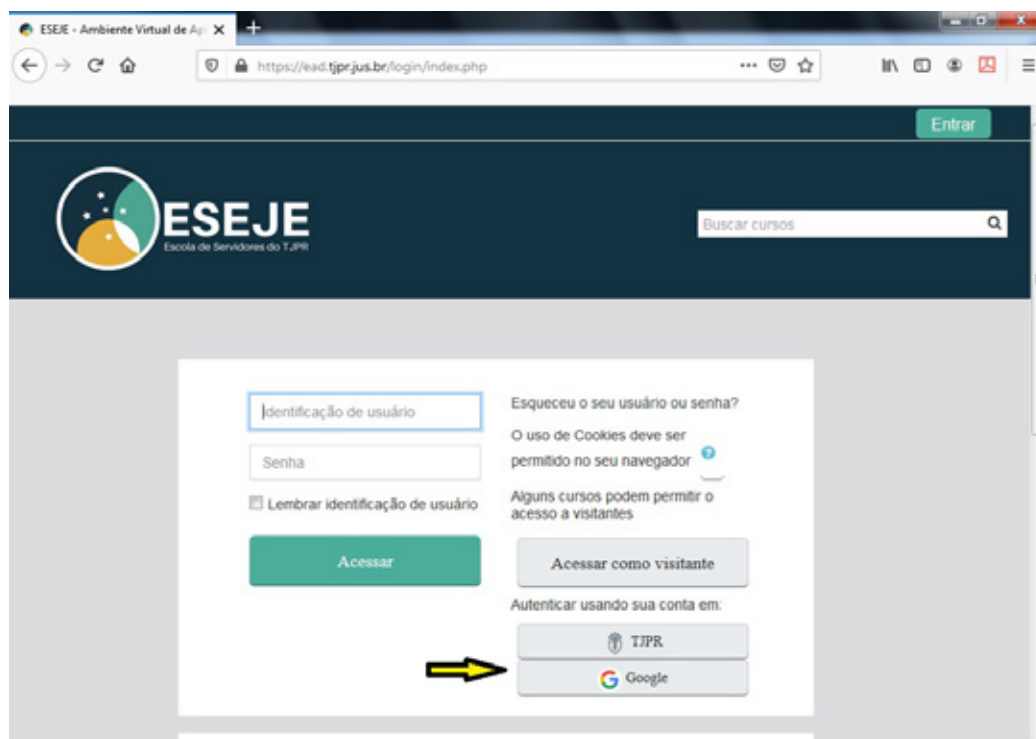
MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Acesse o site acima pelo navegador google chrome e depois clique em continuar



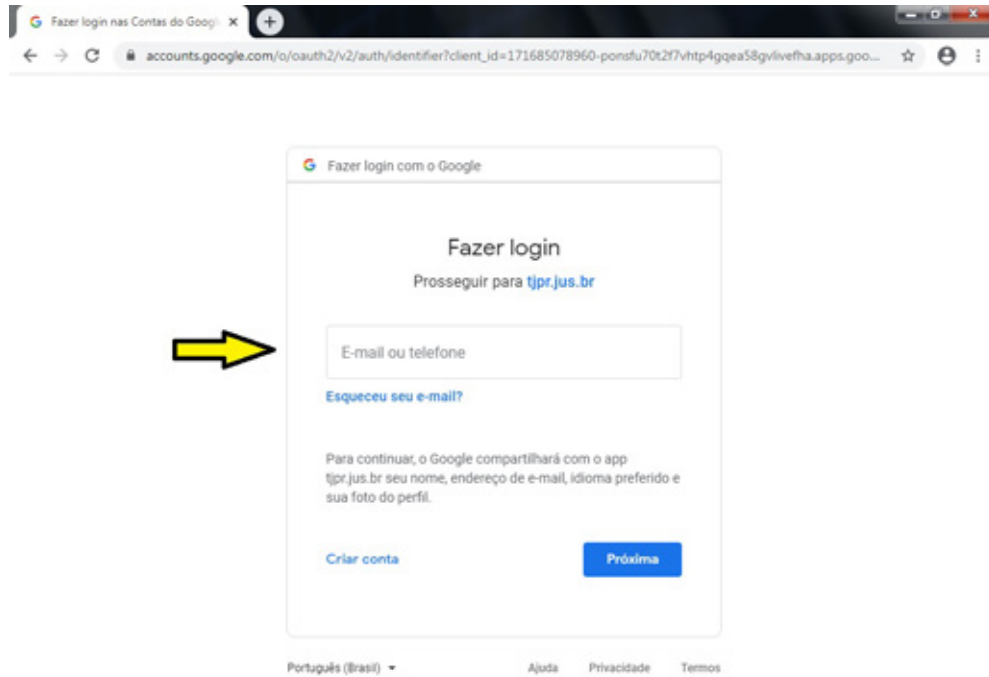
MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Para logar usando conta do google clique em google



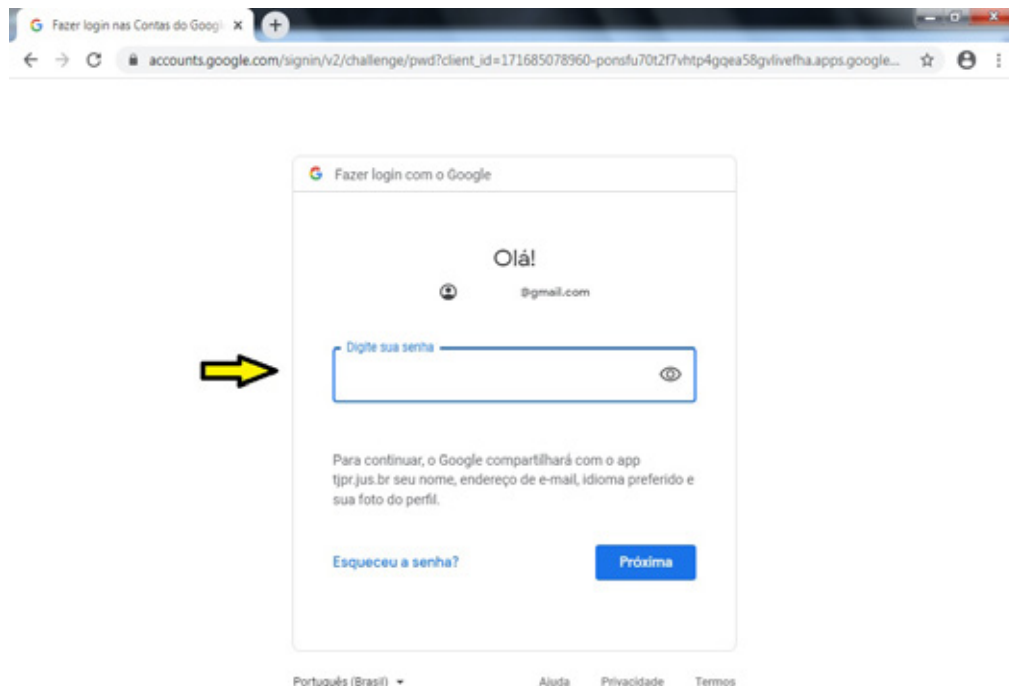
MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Preencha o seu email (do google) e clique em próxima



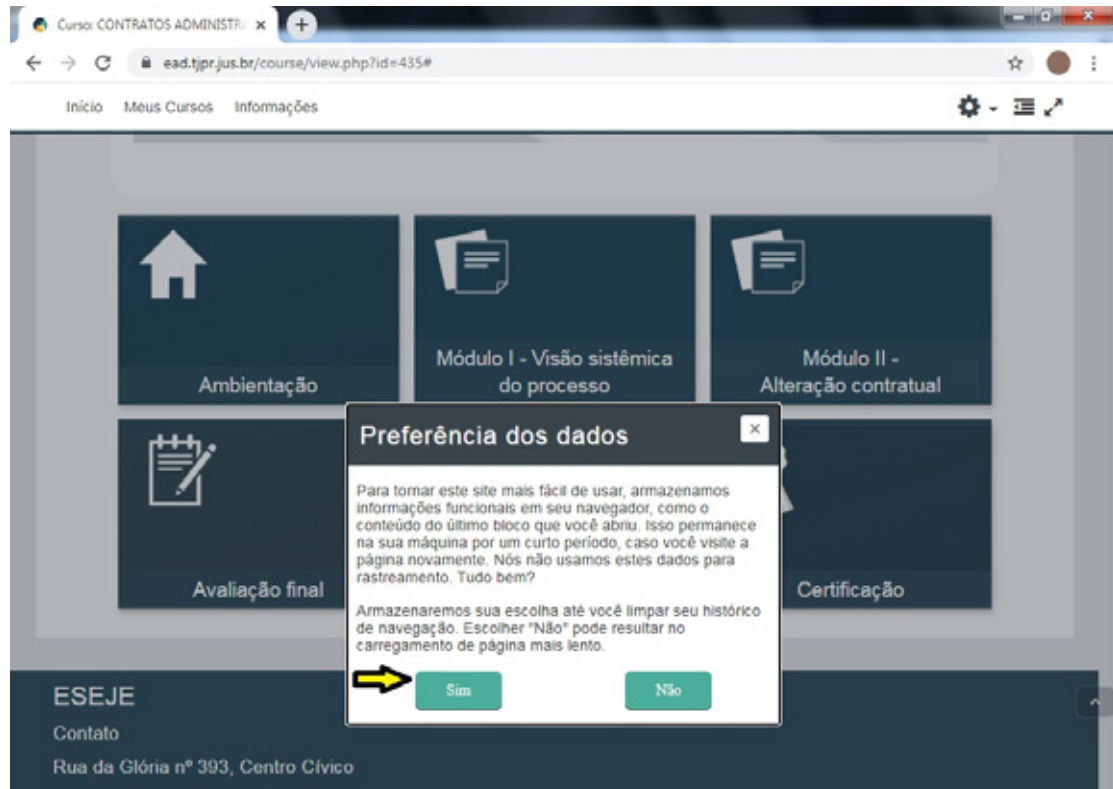
MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Preencha o campo com a sua senha da conta do google e clique em próxima



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Clique em sim



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Clique em ambientação



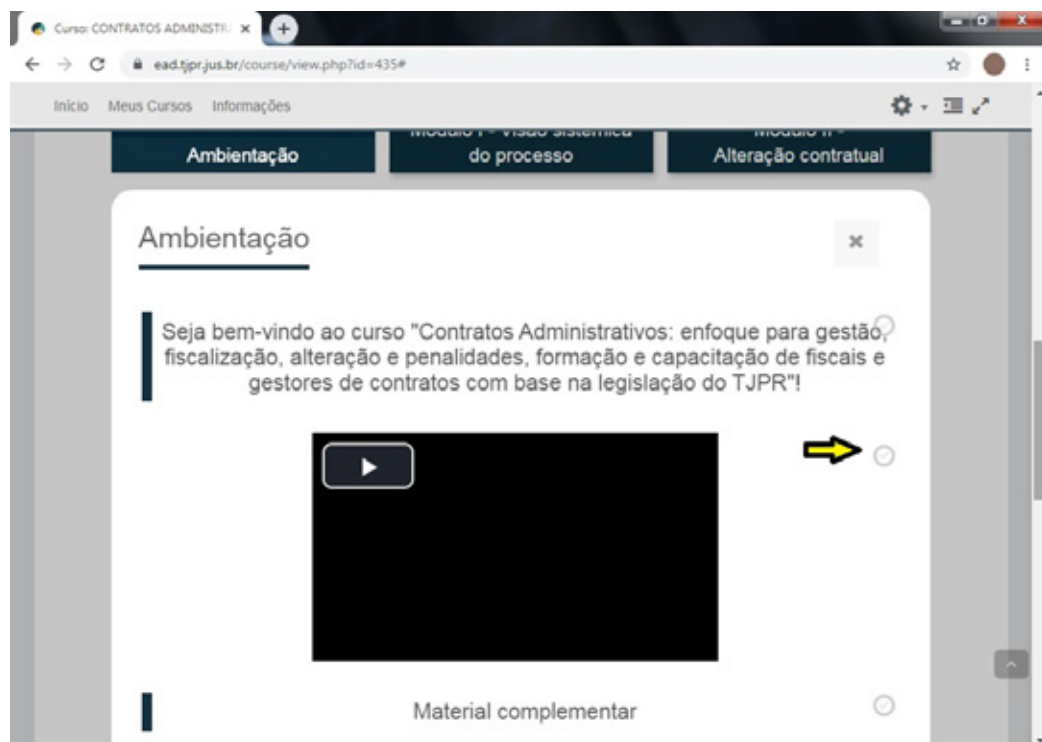
MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Clique no triângulo branco para reproduzir o vídeo



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Após o término do vídeo, clique na bolinha em branco a direita do vídeo, ela ficará verde após você clicar, indica que você já assistiu, viu, leu o conteúdo



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Siga esse procedimento até a conclusão de todos os campos:

- Ambientação,
- Módulo I Visão Sistêmica do Processo
- Módulo II Alteração Contratual
- Avaliação Final
- Avaliação do curso
- Certificação (Lembre-se de baixar e salvar o certificado), este deve ser enviado com a maior brevidade para o email rafael.brito@pmtb.pr.gov.br e se o seu cargo tiver Promoção archive-o, você poderá utilizar para pontuar quando abrir o edital e você estiver habilitado.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



<https://ead.tjpr.jus.br/course/view.php?id=435>



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 4434

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo para avaliação de conformidade quanto aos itens do Pregão Presencial nº 119/2019, por objeto: Implantação e licenciamento de sistemas integrados de gestão pública municipal.

Data	Apresentação	Nome
01 e 02/10 (quinta e sexta- feira)	Nota Fiscal Eletrônica e Escrituração Fiscal	Nota Fiscal Eletrônica: Luiz Felipe Gaspareto – mat. 9877 João Raullyan Campos – mat. 10964 Ludmilla Percide Elias Cardoso – mat. 10962 Edmar Batista do Nascimento – mat. 10319
		Escrituração Fiscal: Alessandra de Fatima Oliveira – mat. 10013 Alexandra Clara Botareli Saladini – mat. 10965 Raquel de Ramos Pinheiro – mat. 7395 Edmar Batista do Nascimento – mat. 10319
05, 06 e 07/10 (segunda,	Tributação Municipal; Obras e Posturas;	Tributação Municipal: Gildo Kovalski – mat. 10350 Damaris de Ramos Oliveira – mat. 9026



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

terça e quarta-feira)	Procuradoria Municipal; Portal do Cidadão	Obras e Posturas: Nilson de Oliveira Lima – mat. 7751 Silvana Ramos Almeida – mat. 10764
		Procuradoria Municipal: Sandro Roberto Parise – mat. 21784
		Portal do Cidadão: Rafaela Cristina Ferreira – mat. 9345 Fabio Carvalho Bandeira – mat. 10726 Edmar Batista do Nascimento – mat. 10319
13, 14, 15 e 16/10 (terça, quarta, quinta e sexta-feira)	Recursos Humanos	Recursos Humanos: Marcelo Rosa Junior – mat. 10736 Alexandre Medeiro dos Santos – mat. 7391 Luciano Alves da Costa – mat. 7388 Marcelo de Melo Proença – mat. 9607 Fabiano Gomes da Silva – mat. 10392 Tatiane Taisa Soares Lima Pinheiro – mat. 9687 Gregory Cezar Biscaia – mat. 10719 Jorge Cardoso – mat. 21905 Vanessa de Jesus Silva – mat. 10436 Sérgio Rodrigo Alves – mat. 21918 Strael Suzane Antoscko – mat. 10433 Melyane dos Santos Zela – mat. 10432
19, 20, 21, 22 e 23/10 (segunda à sexta-feira)	Planejamento, Contabilidade e Tesouraria; Portal da Transparência; Itens Gerais e Controle Interno	Planejamento e Orçamento: Arnaldo José Bueno – mat. 7523 Agostinho Romão – mat. 7390 Celso Elli Burakovski – mat. 8812 Marcelo Rosa Junior – mat. 10736
		Contabilidade: Arnaldo José Bueno – mat. 7523 Agostinho Romão – mat. 7390 Celso Elli Burakovski – mat. 8812



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

		Marcelo Rosa Junior – mat. 10736
		Tesouraria: Agostinho Romão – mat. 7390 Marcos Rodrigues Biscaia – mat. 10682
		Portal da Transparência: Arnaldo José Bueno – mat. 7523 Agostinho Romão – mat. 7390 Marcelo Rosa Junior – mat. 10736
		Controle Interno: Sergio Ricardo Dziadzio – mat. 8725
26, 27, 28, 29, 30/10 (segunda à sexta-feira)	Compras, Licitações e Contratos; Almoxarifado; Patrimônio e Controle de Frotas	Compras: Soely Vaz de Lima Gonçalves – mat. 6446 Tânia dos Santos Domingos – mat. 10018 Hinayra Cristina de Almeida Bueno – mat. 10728
		Licitações: Danielle Vieira Kuna – mat. 9061 Denise Aparecida Mendes Maciel – mat. 10054 Weliton Franco – mat. 9719
		Contratos: Poliana Rafaela Alves Irleu – mat. 22031
		Almoxarifado: Ananda Carneiro de Oliveira – mat. 10021 Soely Vaz de Lima Gonçalves – mat. 6446



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

	Patrimônio: Cerli Alves Teixeira – mat. 9065
	Controle de Frotas: Ananda Carneiro de Oliveira – mat. 10021 Soely Vaz de Lima Gonçalves – mat. 6446

Art. 2º Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de setembro de 2020.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

TELÊMACO BORBA